## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 011, de 06 de fevereiro de 2018.

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira de carnaval e 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. lº os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 06 de fevereiro de 2018.

leder Washington de Oliveira Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de

Coordenador(a) de Gabinete